

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DE MAIO E JUNHO DE 2026

ALTERAÇÕES REGULATÓRIAS NA BANCA E MERCADO DE CAPITAIS

António Vitorino e André Dias

SUMÁRIO

Nos meses de maio e junho de 2026 foram aprovados alguns atos legislativos e regulamentares que introduziram alterações nos setores da Banca e Mercado de Capitais.

De entre os atos aprovados destaca-se o Decreto-Lei n.º 102/2026 que aprovou a alteração do regime do papel comercial, melhor descrito na nossa [Newsletter](#).

Nesta newsletter listamos as principais novidades legislativas e regulamentares aprovadas a nível europeu e nacional.

I. LEGISLAÇÃO EUROPEIA

Proposta de regulamento delegado, C(2026) 2867 final, 04.05.2026

Acesso a informações regulamentares a nível da União (valores mobiliários).

Comunicação da Comissão, JO C, C/2026/2641, 13.5.2026

Interpretação e aplicação de regras do Regulamento Fundos do Mercado Monetário.

Resolução do Parlamento Europeu, de 30.04.2026

Literacia financeira e aumento do impacto dos influenciadores.

Regulamento de Execução (UE) 2026/1094 da Comissão, JO L, 2026/1094, 22.5.2026

Cálculo das provisões técnicas e fundos próprios para efeitos de relato (março-junho 2026).

Regulamento Delegado (UE) 2026/392 da Comissão, JO L, 2026/392, 1.6.2026

Altera normas técnicas relativas à limitação com base no volume e à prestação de informações para efeitos de transparência e outros cálculos.

Regulamento Delegado (UE) 2026/395 da Comissão, JO L, 2026/146, 2.6.2026

Altera normas técnicas relativas à atualização da lista de dados necessários para a classificação dos prospets e da lista de informações que podem ser inseridas por remissão nos prospets.

Diretiva Delegada (UE) 2026/374 da Comissão, JO L, 2026/146, 2.6.2026

Altera as condições de prestação por terceiros de serviços de execução e de estudos a empresas de investimentos.

Regulamento Delegado (UE) 2026/440 da Comissão, JO L, 2026/440, 3.6.2026

No âmbito do financiamento da resolução, altera o cálculo das contribuições de determinadas instituições, suprime um indicador de risco e procede a alterações processuais.

Regulamento de Execução (UE) 2026/1288 da Comissão, JO L, 2026/1288, 15.6.2026

Suspensão autónoma da obrigação de negociação de derivados.

Regulamento de Execução (UE) 2026/543 da Comissão, JO L, 2026/543, 17.6.2026

Estabelece normas técnicas de execução para a aplicação do Regulamento (UE) 2023/2631 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita aos formulários, modelos e procedimentos normalizados para a notificação de alterações significativas das informações prestadas aquando do registo como verificador externo.

Parecer do Banco Central Europeu JO C, C/2026/2837, 28.5.2026

Propostas de melhoria da integração dos mercados de capitais e da supervisão na União.

Orientações ESMA, de 17.04.2026

Períodos de transição do MiCA.

Orientações ESMA, de 23.06.2026

Fim do período de transição do MiCA.

Proposta de Lei 66/XVII/I [Governo], de 02.04.2026 - Texto final, 24.06.2026

Regime excecional de deveres específicos e limites do financeiro das autarquias.

2. LEGISLAÇÃO NACIONAL

Despacho n.º 5839/2026 - DR n.º 88/2026, Série II de 07.05.2026

Altera efeitos da alteração à subscrição dos certificados da «série F».

Relatório n.º 2/2026 - DR n.º 97/2026, Série II de 20.05.2026

Relatório de Gestão e Contas do Banco de Portugal 2025.

Decreto-Lei n.º 98/2026 - DR n.º 98/2026, Série I de 21.05.2026

Kristin: prolonga moratória dos empréstimos e mantém linhas de crédito.

Decreto-Lei n.º 102/2026 - DR n.º 99/2026, Série I de 22.05.2026

Altera regras dos valores mobiliários de natureza monetária designados papel comercial.

Regulamento n.º 726/2026 – DR n.º 112/2026, Série II de 12.06.2026

Altera as regras sobre a transparência dos principais meios de financiamento e sobre o relatório anual de governo societário das entidades que prosseguem atividades de comunicação social.

Resolução da Assembleia da República n.º 148/2026 – DR n.º 113/2026, Série I de 15.06.2026

Recomenda ao Governo a revisão do mecanismo de recuperação de créditos dos lesados do papel comercial do BES.

Decreto da Assembleia da República 74/XVII, de 08.05.2026

Incentivos à promoção, fruição e investimento cultural (regime do financiamento colaborativo).

3. ATOS DO BANCO DE PORTUGAL

3.1. ATOS

Relatório da implementação da política monetária – 2025

O relatório apresenta os resultados das medidas tomadas pelo Eurosistema para salvaguardar a estabilidade de preços.

Relatório anual da atividade de cooperação – 2025

O Relatório apresenta as principais tendências da atividade de cooperação do ano em análise, informação agregada sobre ações e recursos humanos envolvidos.

Relatório de supervisão comportamental – 2025

O relatório analisa a atividade de supervisão comportamental do sistema financeiro português, com foco na proteção dos consumidores e no funcionamento dos mercados de retalho.

Boletim oficial n.º 4/2026, de 15.04.2026

Evolução e perspetivas da economia portuguesa.

Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 4/2026 - Suplemento, de 30.04.2026

Boletim Oficial n.º 4/2026 – Suplemento.

Boletim oficial n.º 5/2026

Boletim oficial n.º 5/2026.

Indicadores-chave de impacto ambiental dos ativos financeiros próprios — 2025

Apresenta e analisa os indicadores de impacto ambiental associados aos ativos financeiros próprios do Banco de Portugal em 2025, incluindo métricas de emissões de carbono e alinhamento com critérios ESG.

Relatório dos sistemas de pagamentos – 2025

Relatório publicado anualmente e que apresenta os factos mais relevantes e os dados estatísticos relativos aos sistemas de pagamentos.

Boletim oficial n.º 5/2026 - Suplemento

Boletim oficial n.º 5/2026 – Suplemento.

Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 5/2026 - 2º Suplemento, de 29.05.2026

Análises e medidas de política monetária e financeira.

Relatório de Estabilidade Financeira – Maio 2026

Relatório publicado anualmente e que analisa os riscos emergentes nos mercados e sistema financeiro portugueses.

Boletim económico de junho de 2026

Publicação que se refere à análise da economia portuguesa.

Boletim oficial n.º 6/2026

Boletim que divulga as Instruções do Banco de Portugal, produzidos no exercício da sua competência regulamentar.

Boletim oficial n.º 6/2026 suplemento

Suplemento do boletim oficial n.º 6/2026.

Relatório de acompanhamento dos mercados de crédito de 2025

Relatório que analisa a evolução dos mercados do crédito à habitação e hipotecário e do crédito aos consumidores sujeitos à supervisão comportamental do Banco de Portugal.

Sistema Bancário Português – 1º trimestre de 2026

Relatório que analisa o sistema bancário português durante o primeiro trimestre do ano de 2026.

3.2. CONSULTAS PÚBLICAS

Consulta pública n.º 1/2026 do Banco de Portugal

Alteração ao Regulamento do Sistema de Compensação Interbancária (Transferências a crédito imediatas em euros).

Consulta pública do Banco de Portugal n.º 2/2026

Proposta de Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho 2030.

3.3 CARTAS CIRCULARES

Carta Circular n.º CC/2026/00000016

Comunica a admissibilidade de reprocessamento de notas suspeitas de contrafação.

Carta Circular n.º CC/2026/00000017

Divulga as Orientações relativas aos métodos de diversificação proporcionais da carteira de retalho nos termos do artigo 123.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (EBA/GL/2026/02).

Carta Circular n.º CC/2026/00000018

Divulga os procedimentos recomendados no âmbito do tratamento de Reclamações. Revoga as Cartas Circulares n.º 6/2008/DSB e n.º 25/2008/DSB.

SOBRE A MACEDO VITORINO

A MACEDO VITORINO é uma sociedade de advogados portuguesa que presta assessoria jurídica a clientes nacionais e internacionais em operações, projetos e matérias de elevada complexidade. A nossa prática abrange diversas áreas do direito e setores de atividade, incluindo banca, distribuição, indústria, energia, tecnologia, media, telecomunicações e projetos, o que nos permite oferecer aconselhamento jurídico integrado e ajustado às necessidades específicas de cada cliente.

Combinamos rigor técnico com uma abordagem prática e orientada para o negócio, apoiando os clientes na estruturação, negociação e execução de operações, bem como na gestão de questões regulatórias, contratuais e societárias. Procuramos apresentar soluções juridicamente sólidas, claras e eficazes, particularmente em contextos que exigem coordenação entre diferentes áreas de especialidade.

Mantemos ainda relações de correspondência e parcerias com sociedades de advogados de referência na Europa, nos Estados Unidos, no Brasil e na Ásia, o que nos permite acompanhar operações transfronteiriças com eficiência e assegurar aos nossos clientes apoio jurídico coordenado em diferentes jurisdições.

Se pretende saber mais sobre a MACEDO VITORINO por favor visite o nosso site www.macedovitorino.com.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Esta informação é de carácter genérico, não devendo ser considerada como aconselhamento profissional. Caso necessite de aconselhamento jurídico sobre estas matérias, deve contactar um advogado. Se for cliente da MACEDO VITORINO, pode contactar-nos por email para mv@macedovitorino.com.